

**ACTA N.º 14/2008  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 10 DE JULHO DE 2008**

-----Aos dez dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado o Vereador Senhor JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA .-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor João José Conceição Almeida.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 623/2003 – REQUERENTE** – Manuel Pedro Custódio, apresentou Declaração da Junta de Freguesia de Mira de Aire e uma planta de localização com indicação da cedência de área para o domínio público, referente à alteração e ampliação de uma nave fabril, sita na Rua Luís de Camões, vila e freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado isentar de acordo com o ponto dois da informação dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 574/2007 – REQUERENTE** – Fundação da Batalha de Aljubarrota, requer a isenção do pagamento das taxas pela concessão da licença de utilização relativo à Cafeteria e Restauração do Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota, sito em São Jorge, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado isentar do pagamento das taxas pela concessão de licença de utilização relativa à cafeteria e restauração do Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota.-----

-----**PROC.º N.º 20/2008 – REQUERENTE** – Joseph Eric Vella, requer a aprovação do Projecto, referente à construção de um pavilhão Industrial, a edificar nos lotes 12, 13, 14 e 15 da Zona Industrial de Mira de Aire.-----

-----Deliberado aprovar de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

**OBRAS MUNICIPAIS**

-----**PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PORTELA VALE ESPINHO/ARRIMAL** – Deliberado aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos.-----

-----Mais foi deliberado, abrir concurso público.-----

## -----DIVERSOS-----

-----**PEDIDO PARA COLOCAÇÃO DE UMA ESPLANADA** – Presente um requerimento de Victor Manuel Urbano Rodrigues, proprietário da Pizzaria “O Dinossauro”, com estabelecimento comercial na Rua da Saudade, 14D, na freguesia de S. João Baptista, a requerer a autorização para instalar pelo prazo de três meses de Julho a Setembro, uma esplanada junto ao seu estabelecimento comercial.-----

-----Deliberado indeferir o pedido para colocação de uma esplanada, em virtude de ir ocupar uma zona de estacionamento públicos.-----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE EXECUÇÃO / MODIFICAÇÃO DO RAMAL DE LIGAÇÃO À REDE GERAL DE ÁGUA** – Presente uma carta da Associação Popular da Bezerra e Figueirinhas, a solicitar a isenção de pagamento de execução/modificação do ramal de ligação à rede geral de água no montante de trezentos euros.-----

-----Deliberado isentar o pagamento da execução/modificação do ramal de ligação à rede geral de água no montante de trezentos euros.-----

## -----FINANÇAS MUNICIPAIS-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**DISTRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PELOS TRÊS CORPOS DE BOMBEIROS** – Presente uma informação do Técnico Florestal, Eng. Nuno Gonçalves, no seguinte teor:-----

-----“Tendo por base os dados fornecidos pelo Comando Distrital de Operações de Socorro de Leiria (CDOS) a distribuição das ocorrências pelos Corpos de Bombeiros foi a seguinte:-----

Bombeiros Voluntários de Porto de Mós	95 Ocorrências	57,6%
Bombeiros Voluntários de Mira de Aire	36 Ocorrências	21,8%
Bombeiros Voluntários do Juncal	34 Ocorrências	20,6%
Total	165 Ocorrências	100 %

-----No entanto estes dados não correspondem a realidade pois a nova aplicação informática usada pelo CDOS apenas considera a ocorrência para a entidade responsável pela 1ª intervenção, não considerando o reforço das outras entidades que são chamadas para prestar apoio.-----

-----Para que a distribuição dos subsídios seja feita da mesma forma como vem sendo feita até aqui, teremos que recorrer aos dados de cada corpo de Bombeiros. De acordo com esses dados temos a seguinte distribuição:-----

Bombeiros Voluntários de Porto de Mós	95 + 25 = 120	47,6%
Bombeiros Voluntários de Mira de Aire	36 + 20 = 56	22,2%
Bombeiros Voluntários do Juncal	34 + 42 = 76	30,2%
Total (Ocorrências + Reforços)	252	100 %

-----Face ao exposto venho informar dos montantes correctos a transferir para os 3  
Corpos de Bombeiros do Concelho. -----

Bombeiros Voluntários de Porto de Mós	15.000 + 21.428,57 = 36.428,57€
Bombeiros Voluntários de Mira de Aire	15.000 + 10.000,00 = 25.000,00€
Bombeiros Voluntários do Juncal	15.000 + 13.571,43 = 28.571,43€

-----Total 90.000€-----

-----Pelo que deixo à consideração de V. Ex.<sup>a</sup>. a decisão.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e rectificar os apoios financeiros  
atribuídos na reunião de Câmara de doze de Junho do corrente ano.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À BENÇAÇA –  
CLUBE DE CAÇA DE S. BENTO** – Presente uma carta da entidade acima mencionada, a  
solicitar uma comparticipação financeira destinada a fazer face às despesas com a reparação da  
cobertura e do tecto da Escola da Fontainha, freguesia de S. Bento. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de cinco mil euros. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À UNICEF** – Presente  
uma carta da UNICEF a solicitar uma comparticipação financeira destinada à prevenção da  
desidratação diarreica nas crianças. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de oitenta euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO  
RECREATIVA E CULTURAL DO ANDAM E CASAL DO ALHO** – Presente uma carta da  
Associação Recreativa e Cultural do Andam e Casal do Alho, a solicitar uma comparticipação  
financeira, destinada a fazer face às despesas com a construção de um muro de suporte de terras  
e um parque infantil a construir junto às instalações desta Associação. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros. -----

----- **DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS  
ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 345/2008 – REQUERENTE** – José António André Raimundo e  
outros, requer informação prévia, respeitante à viabilidade de construção de um edifício  
destinado a moradia unifamiliar de cave, rés-do-chão, primeiro andar e muros, a levar em efeito  
no Caminho Feira dos Treze, Cabeço do Roxo, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado não ser viável, face ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 321/2008 – REQUERENTE** – Francisco Januário Ribeiro, requer  
informação prévia, respeitante à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, a levar  
em efeito em Figueiredo, freguesia de S. Pedro. -----

-----Deliberado não ser viável, face ao parecer do Instituto de Conservação da Natureza  
e Biodiversidade, que se mantém.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO  
HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PORTO DE MÓS** – Presente  
uma carta da Associação mencionada em epígrafe, a solicitar uma comparticipação financeira,

destinada a fazer face às despesas relativas à aquisição de viaturas. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de dez mil euros, para apoio na aquisição das viaturas no ano de 2008.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta da instituição mencionada em epígrafe, a solicitar uma comparticipação financeira, destinada a fazer face às despesas suportadas com a construção de uma unidade de fisioterapia.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de cinquenta mil euros.-----

-----**CONCESSÃO DE ESPLANADA DO BAR/RESTAURANTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS** – Presente o Relatório Final do Júri do Concurso a propor a adjudicação ao concorrente João Pedro Carvalho Ribeiro, pela remuneração mensal de seiscentos e dez euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por ter obtido a melhor ponderação nos factores de apreciação previamente fixados.-----

-----Deliberado concordar com o Relatório Final do Júri e adjudicar a Concessão de Exploração do Bar/Restaurante das Piscinas Municipais de Porto de Mós ao concorrente João Pedro Carvalho Ribeiro, pela remuneração de seiscentos e dez euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais foi deliberado, aprovar a minuta do contrato.-----

-----**TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS** – Presente uma carta da SIMLIS, Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S.A., a informar da aplicação da taxa de recursos hídricos a partir do mês de Julho. -----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**AQUISIÇÃO DE ½ DE UM PRÉDIO URBANO NA VILA E FREGUESIA DE MIRA DE AIRE** – Presente uma informação da Assistente Administrativa Especialista, Madalena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Na reunião de 20 de Setembro de 2007 da Câmara Municipal foi deliberado adquirir um prédio urbano inscrito na matriz predial da freguesia de Mira de Aire sob o artigo n.º 372, pelo montante de quinze mil euros, aos herdeiros de Eufrásia de Jesus Gaspar. -----

-----Após entrega de documentação para a outorga da escritura de compra e venda, chegou-se a conclusão que o prédio em questão pertence ½ a Herdeiros de Eufrásia de Jesus Gaspar e ½ a Herdeiros de José Vaz Graveto. -----

-----Assim, torna-se necessária a rectificação da deliberação camarária, no sentido de ficar a constar que se vai adquirir ½ do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Mira de Aire sob o artigo n.º 372, correspondente à parte pertencente aos Herdeiros de Eufrásia de Jesus Gaspar, pelo montante de quinze mil euros. -----

-----Deliberado rectificar a deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária realizada em vinte de Setembro de dois mil e sete, no sentido de ficar a constar que o Município vai adquirir ½ do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Mira de Aire, sob o artigo n.º 372, correspondente à parte pertencente aos Herdeiros de Eufrásia de Jesus Gaspar, pelo montante de quinze mil euros. -----

-----Mais foi deliberado, autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**LOTE N.º 12 DA ZONA INDUSTRIAL DO JUNCAL** - Presente uma informação da Assistente Administrativa Especialista, Madalena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----  
-----“Após consulta do processo de atribuição de Lotes da Zona Industrial do Juncal, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:-----  
-----

-----1- Após candidatura à aquisição dos lotes da Zona Industrial, foi atribuído em Reunião de Câmara de 29 de Novembro de 2007 o lote n.º 12 à empresa Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., destinado a instalar um “centro de distribuição” de armazenamento de combustíveis líquidos para venda a granel ao domicílio;-----

-----2- Em 4 de Dezembro de 2007, foi comunicado à empresa que a candidatura apresentada tinha sido contemplada com o lote n.º 12, solicitando que no prazo de 15 dias úteis informasse esta Câmara Municipal por escrito se aceitava o lote em questão;-----

-----3- Depois de diversos contactos para o efeito, esta empresa até à presente data nada disse sobre o assunto.-----

-----Assim submeto o assunto à consideração de V. Exa., pois temos empresas de comércio e serviços à espera de abertura de novas candidaturas para o local e como é do conhecimento de V. Exa. apenas dispomos 3 lotes destinados a serviços (20% dos lotes existentes), sendo que um deles já se encontra vendido.”-----

-----Tendo em atenção o prazo decorrido, a Câmara Municipal delibera anular a deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária realizada em vinte e nove de Novembro de dois mil e sete, ficando sem efeito a atribuição do Lote n.º 12 à empresa Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., da Zona Industrial do Juncal.-----

-----**ALIENAÇÃO DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DO JUNCAL** - Presente uma informação da Assistente Administrativa Especialista, Madalena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Tendo chegado a estes Serviços vários pedidos para a aquisição de lotes na Zona Industrial de Juncal e atendendo ao facto de existirem lotes para venda disponíveis, solicita-se a V. Exa., que se assim o entender, remeta o assunto à próxima reunião de Câmara, para que se delibere proceder à abertura do concurso para apresentação de candidaturas pelo prazo de 30 dias e consequente publicação do aviso de abertura em dois jornais, um local e outro regional.---

-----Informo, que o preço por metro quadrado praticado no último concurso foi de doze euros e cinquenta cêntimos.”-----

-----Deliberado abrir concurso para apresentação de candidaturas pelo prazo de trinta dias.-----

-----Mais foi deliberado, estabelecer o preço de doze euros e cinquenta cêntimos o metro quadrado.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

-----  
-----